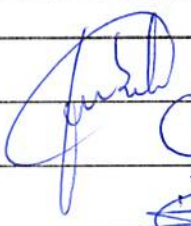


TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO										
Número do Termo de Análise de Credenciamento					005/2025					
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					005/2025					
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS										
Ente Federativo		LENÇÓIS PAULISTA/SP			CNPJ		46.200.846/0001-76			
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA			CNPJ		07.556.356/0001-55			
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA										
ADMINISTRADOR				X		GESTOR		X		
Razão Social		Caixa Econômica Federal			CNPJ		00.360.305/0001-04			
Endereço		Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP			Data Constituição		12/01/1861			
E-mail (s)		geafi@caixa.gov.br			Telefone (s)		(11) 3572-4600			
Data do registro na CVM		04/01/1995		Categoria (s)		Administrador				
Data do registro no BACEN		21/07/1964		Categoria (s)		Caixa Econômica Federal				
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone		
Luis Fernando Brum de Melo						luis.b.melo@caixa.gov.br		(11) 3572-4591		
Luan Augusto Silveira da Costa						luan.costa@caixa.gov.br		(11) 3572-4614		
Gilmar Chapiewsky						gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br		(11) 3572-4298		
Carla Lima da Silva						carla.l.silva@caixa.gov.br		(11) 2220-1575		
A Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		X		Não	
A Instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					Sim		X		Não	
A Instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		X		Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da Instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		X		Não	
A Instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		X		Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim		X		Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:										
X		Art. 7º, I, "b"					Art. 8º, II			
		Art. 7º, I, "c"					Art. 9º, I			
		Art. 7º, III, "a"					Art. 9º, II			
		Art. 7º, III, "b"					Art. 9º, III			
		Art. 7º, IV					Art. 10, I			
		Art. 7º, V, "a"					Art. 10, II			
		Art. 7º, V, "b"					Art. 10, III			
		Art. 7º, V, "c"					Art. 11			
		Art. 8º, I								
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:					CNPJ		Data da Análise			
CAIXA FIF BRASIL IRF-M 1 TP RF - RESP LTDA					10.740.670/0001-06		05/12/25			
CAIXA FIF BRASIL IMA B 5 TITUL PUB RF LP - RESP LTDA					11.060.913/0001-10		05/12/25			
CAIXA FIF BRASIL IRF M 1 MAIS TP RF LP - RESP LTDA					10.577.519/0001-90		05/12/25			
CAIXA FIF BRASIL 2026 X TP RF RESP LTDA					54.518.391/0001-60		05/12/25			
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO										
Estrutura da Instituição										
Segregação de Atividades		A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.								

Qualificação do corpo técnico	Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.
Histórico e experiência de atuação	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A CAIXA possui áreas de compliance, risco, auditoria e jurídica que norteiam as atividades relacionadas aos recursos de terceiros.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 666 bilhões
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos com os quais o IPREM mantém vínculo estão de acordo com as expectativas do mercado e em acordo com estudos de credenciamento
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A Caixa Econômica Federal fundamenta sua atuação nos formulários de diligência previstos nos Códigos de Autorregulação da ANBIMA relativos à Administração de Recursos de Terceiros, assegurando conformidade com as melhores práticas de mercado. São observados os requisitos de análise de políticas de investimento, controles internos, gestão de riscos e compliance, em linha com as normas da CVM e Banco Central.
Outros critérios de análise	Requisitos atendem à resolução 007/2025 emitida pelo Conselho Deliberativo do IPREM

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:
O Instituto de Previdência Municipal de Lenois Paulista declara, nos termos da Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria 1.467/2022 e posteriores alterações, que a Instituição Caixa Econômica Federal, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada e atende aos requisitos da Resolução emitida pelo Conselho Administrativo do IPREM nº 007/2025, e é considerada credenciada junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lenois Paulista, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta Instituição. O credenciamento, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições ou fundos credenciados, uma vez que este processo se refere a um prévio credenciamento junto a esta autarquia previdenciária.

Local:	LENOIS PAULISTA/SP		Data	05/12/2025
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura	
MARCOS NORABELE	PRESID. DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	110.553.428-69		
GIOVANA PACCOLA	PRES. DO CONSELHO ADMINISTRATIVO	230.488.898-41		
IVES FERNANDO BERTOLI	GESTOR	279.025.568-74		